

FICHA

01 (um)

RÚBRICA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 13.136

REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

R-2/13.136

R-1/13.136
P/21.548

IMÓVEL: - Uma área de terras medindo 450,40m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), constituída pelo lote urbano sob nº 09 (nove), da quadra nº 105 (cento e cinco), da Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: com 18,475 metros para a rua Nova York; LADO ESQUERDO: com 32,77 metros para a data nº 10; e, FUNDOS: com 16,00 metros para a data nº 11". - **PROPRIETÁRIA:** - SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LIMITADA, com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CPF nº 76.498.849/0001-07. - **Transcrições:** - Transcrições nos 2.529 à 2.542, 2.757 e 2.784, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., Documentos apresentados: - Memorial descritivo do Imóvel, fornecido pela Prefeitura do Município de Nova Olímpia-Pr., que fica aqui arquivado. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 15 de fevereiro de 1990. - Eu, Fábio Marcelo da Silva, Empregado Juramentado, a subscrivi. -

COMPRA E VENDA: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Nova Olímpia-Pr., em data de 30/11/1989, às fls. 099, do Livro nº N-35; o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo Sr. TAMAKI OHARA, brasileiro, do comércio, residente em Nova Olímpia-Pr., portador do RG nº 1.394.149-Pr., inscrito no CPF nº 079.756.009-20, casado com Ana Reiko Hamamura Ohara, brasileira, sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, em virtude de compra feita à proprietária SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LIMITADA, já qualificada, representada por seus sócios gerentes Dr. Murillo Bastos Pacheco, advogado, portador da CIRG nº 115.427-Pr., e inscrito no CPF sob nº 000.539.539-91; e Dr. Oswaldo Formighieri, engenheiro civil, portador da CIRG nº 159.711-Pr., e inscrito no CPF sob nº 003.337.949-91, ambos brasileiros, casados, residentes em Curitiba-Pr. **VALOR:** - R\$ 40,00 (quarenta cruzados novos). - **ITBI:** - pago conforme guia da Prefeitura do Município de Nova Olímpia-Pr., no valor de R\$ 75,66, devidamente autenticada, inclusive ou outros imóveis. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - **Condições:** - As da Escritura que fica arquivada por traslado no Livro de Matrícula nº 13.132. - **Custas:** R\$ 117,80 (VRC 0,800) à CPC R\$ 27,97, à Serventia R\$ 83,10. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 15 de fevereiro de 1990. - Eu, Fábio Marcelo da Silva, Empregado Juramentado, o subscrivi. -

COMPRA E VENDA: Protocolada em 19/09/2.011, sob nº 53.922. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial da Cidade de Nova Olímpia-Pr., em data de 19/09/2011, às fls. 152/vs, do Livro nº N-59; o imóvel desta matrícula foi

jg.6to.letipipi.www.eia.sivowul.ep.otsigReg

sivowul.ep.otsigReg.so.sopul

letipipi

adquirido por ALCEU RABELO DE MORAIS, motorista, portador da CIRC nº 6.853.507-7-SSP-PR., e inscrito no CPF nº 018.415.209-77, e sua esposa a Sra. ESIDINEIA PRIORI DE MORAIS, do lar, portadora da CIRC nº 6.355.446-4-SSP/PR., inscrita no CPF nº 937.111.909-87, ambos brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Nova York nº 8/nº, na Cidade de Nova Olímpia-PR; em virtude de compra feita aos proprietários TAMAKI OHARA, já qualificado e sua esposa a Sra. ANA REIKO KAWAMURA OHARA, comerciante, portadora da CIRC nº 4.120.444-3-SSP-PR., e inscrita no CPF nº 021.368.169-36, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 651, na Cidade de Nova Olímpia-PR. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ITBI: Guia nº 121/2011 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR., no valor de R\$2.000,00 ou seja 2% s/R\$100.000,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Doi: Emitida pelo Tabelião. Emolumentos: R\$607,99 (4.312,00 VRC). Selo: R\$2,69. Funrejus R\$70,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 21 de Setembro de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

CONSTRUÇÃO: Protocolada em 16/11/2011, sob nº 54.320. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, apensado de Alvará de construção nº 37/2011, Certidão de Construção nº 17/2011, Habite-se nº 17/2011, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR.; Certidão Negativa de Débito nº 101092011-14023020 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Guia de Recolhimento ART nº 20080050430 e Planta da Construção, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para incluir no imóvel desta matrícula, uma construção residencial em alvenaria, medindo 129,27 m² construída no ano de 2008. Dou fé. Emolumentos: R\$303,99 (2.156,00 VRC). Selo: R\$2,69. Funrejus: R\$140,00. Cidade Gaúcha, 17 de Junho de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

CONSTRUÇÃO: Protocolada em 16/11/2011, sob nº 54.320. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, apensado de Alvará de Construção nº 36/2011, Certidão de Construção nº 16/2011, Habite-se nº 16/2011 fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR; Guia de Recolhimento ART nº 20080049989 e Planta da Construção, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para incluir no imóvel desta matrícula, uma construção residencial em alvenaria, medindo 68,80 m², concluída no ano de 2008. Dou fé. Emolumentos: 303,99 (2.156,00

Continuar fls. 2

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.136

FICHA

02 (dois)

RÚBRICA

R-5/13.136

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

VRC) Selo: R\$2,69. Funrejus: R\$60,00. Cidade Gaúcha, 17 de Novembro de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolada em 17/01/2012, sob nº 54.805. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97, celebrado nesta cidade, em data de 17/01/2012, devidamente assinado pelas Partes. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **ALCEU RABELO DE MORAIS**, motorista, portador da CIRC nº 6.853.507-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 018.415.209-77, e sua esposa a Sra. **ESIDINEIA RIBEIRO DE MORAIS**, do lar, portadora da CIRC nº 6.355.446-4-SSP-PR., e inscrita no CPF nº 937.101.909-87, ambos brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Nova Yorquê, s/nº, na cidade de Nova Olímpia-PR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$123.800,00. Prazo de amortização: 180 meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa de Juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 18,60 ao ano, proporcional a 1,55% ao mês. **GARANTIA:** Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$208.802,91 condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$607,99 (R\$312,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 17 de Janeiro de 2.012. Eu Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, o subscrevi.

AV-6/M-13.136. **CONSOLIDAÇÃO:** Protocolo nº 81.306, de 26/10/2021. De conformidade com o requerimento da credora datado de 26/10/2021, e da intimação efetuada regularmente na forma da lei, sem que houvesse a purgação da mora, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. **VALOR:** R\$221.032,22 (duzentos e vinte e um mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme indicado no requerimento. **ITBI:** Guia nº 107/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, no valor de R\$4.420,64, devidamente quitada aos 22/10/2021. **Indisponibilidade:** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitidos, com resultados "NEGATIVOS", conforme códigos Hash nºs c5c4.c7a5.ee43.a31e.2059.

continua no verso

FICHA

02 (DOIS) VERSO

ROBRICA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.136

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

b683.618a.dab7.171e.d1a8, 993e.e09a.7dac.85b7.b7b5.4c45.5c45.5018.2716.1448 e 16b3.fa04.4223.b05b.3bc3.f10c.2cac.f79e.44bc.3729, respectivamente para os CPF's nºs 937.111.909-87, 018.415.209-77 e CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Condições: De conformidade com o art. 27 da lei nº 9.514/97 deverá ser enviado para leilão dentro do prazo de até trinta dias, contados desta data. DOI: Emitida cf. IN/RFB vigente. Funrejus: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 08/11/2021, no importe de R\$442,06, cuja guia fica aqui arquivada na Pasta nº 007, fls. 200. Emolumentos: R\$467,85 (2.156,00 VRC). Selo R\$5,25. Fundep: R\$23,3623. ISSN: R\$9,3570. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 08 de novembro de 2021. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292V.OdqPC.G0T35-HXKCR.J4u9b.

AV-7/M-13.136. RETIFICAÇÃO: Protocolo nº 81.572, de 30/11/2021. De acordo com o Artigo 213, I, "c" da LRP e de conformidade com a Certidão exp. pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-PR, que ficam aqui arquivadas; procedo esta averbação para retificar que a Rua Nova Yorque, denominada-se de Rua Nova Torque, e não como constou no caput. Emolumentos: R\$68,36 (315,00 VRC). Selo: R\$5,25. Funrejus 25%: R\$17,09. Fundep: R\$3,4180. ISSN: R\$1,3623. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 09 de dezembro de 2021. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292V.OdqPC.G0A35-HXOVT.J4u9b.

AV-8/M-13.136. LOCALIZAÇÃO: Protocolo nº 81.572, de 30/11/2021. De conformidade com o requerimento datado de 29/10/2021, apensado de Declaração de Endereço expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia aos 02/12/2021; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula esta situado na Rua Nova Torque, nº 314, centro, Cadastro Municipal nº 1666. Emolumentos: R\$68,36 (315,00 VRC). Selo: R\$5,25. Funrejus 25%: R\$17,09. Fundep: R\$3,4180. ISSN: R\$1,3623. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 09 de dezembro de 2021. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº F292V.OdqPC.G0T35-HXKCR.J4u9b.